

DIREITO, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DEMOCRACIA (CONFERÊNCIA DE ABERTURA DAS V JORNADAS AÇORIANAS DE DIREITO)

VASCO CORDEIRO

Resumo: o autor realça a importância das Jornadas Açorianas de Direito e, em particular, do tema das V Jornadas — a prova nos crimes de corrupção e nos delitos económico-financeiros ou, numa perspetiva mais geral, a corrupção e a criminalidade económico-financeira. Salienta que este assunto se deve enquadrar e ser enfrentado, também, no âmbito da educação e da cidadania. Aponta, ainda, a relação que se estabelece entre aquele tipo de fenómenos e a própria saúde, credibilidade e qualidade da democracia, terminando com uma nota sobre a colaboração entre a Região Autónoma e o sistema de justiça.

Palavras-chave: Jornadas Açorianas de Direito; crimes de corrupção; prova em processo penal; criminalidade económico-financeira; educação; cidadania; democracia; Região Autónoma dos Açores; sistema de justiça.

Gostaria de começar por agradecer o amável convite que, mais uma vez, a Comissão Organizadora me dirigiu para partilhar convosco esta sessão de abertura das V Jornadas Açorianas de Direito, este ano subordinadas ao tema ‘A prova nos crimes de corrupção e nos delitos económico-financeiros’.

Permitam-me que, de forma geral, saúde a Comissão Organizadora destas Jornadas pelo trabalho que tem desenvolvido neste âmbito, pelo empenho e pela determinação de, a cada dois anos, lançar esta iniciativa para que, a partir dos Açores e com especial visibilidade, se pense, se reflita e se disserte sobre as mais variadas temáticas do Direito.

Não é, certamente, exepetável que o Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores, independentemente da sua formação, corresponda ao convite formulado pela Comissão Organizadora para trazer aqui um contributo técnico ou científico para a temática que está em análise.

Por isso, deixem-me começar por dizer ao que venho. E as razões são duas ou três — que tentarei que sejam breves — e que acredito serem muito claras.

A primeira é corresponder afirmativamente a este convite numa iniciativa que o Governo dos Açores apoia e acarinha, pelo percurso que a mesma fez

ao longo dos anos, pela qualidade que, desde a primeira hora, evidenciou e, também, pela valorização que traz à nossa Região.

Sobretudo, por evidenciar — desde logo, com os seus organizadores — que, no meio do Atlântico, também se pensa o Direito e também se quer fazer pensar no Direito, nas suas temáticas e matérias que, de forma mais ou menos evidente, têm qualidade inquestionável e uma mais-valia evidente.

É o que acontece — e aqui chegamos à segunda ideia que gostaria de partilhar convosco — com a importância do tema escolhido para estas V Jornadas — a prova nos crimes de corrupção e nos delitos económico-financeiros ou, numa perspetiva mais geral, a corrupção e a criminalidade económico-financeira.

Para além da temática concreta que nos reúne nesta sala, parece-me que a sua importância e a necessidade de lidar com este fenómeno começam muito antes de aqui chegarmos.

Na verdade, podemos talvez pensar que, nesta problemática e na temática em concreto que aqui nos traz, estaremos de certa forma — e permitam-me a linguagem — já no fim da linha.

Estaremos, no fundo, já a tratar dos sintomas, dos efeitos e das consequências de comportamentos que minam valores importantes da nossa vida em comunidade e, na minha perspetiva, bem para além daquelas que são apenas as regularidades, o correto funcionamento dos mecanismos da vida económica.

É por isso que julgo ser muito importante que, desde logo, se coloque esta temática no âmbito da Educação e da Cidadania, uma vez que, antes de se suscitar a intervenção da Justiça, é exatamente no plano da Cidadania que se deve situar a forma de, enquanto sociedade, lidarmos com este fenómeno.

Não só naquela que é a componente mais direta e evidente de precaver e incutir o desvalor e a censurabilidade desse tipo de comportamento, mas também como questão de Cidadania, porque cidadãos esclarecidos, participativos, vigilantes e — porque não dizê-lo — exigentes dão, à partida, um contributo inestimável para o combate a este tipo de criminalidade.

Sou daqueles que pensam que a sociedade no seu todo e, em especial, através das suas instituições representativas, tem — é certo — dedicado tempo e recursos a lidar com a fase final deste fenómeno, mas julgo existir ainda uma considerável margem de progressão para uma ação que, exatamente no âmbito da Cidadania, leve à efetiva prevenção.

Ou seja, que não se coloque apenas no âmbito de uma atividade específica, mas que comece por lidar com a aparente tolerância social a comportamentos que, independentemente da sua gravidade ou da sua menor gravidade, põem em causa os mesmos valores e interesses da vida em sociedade, mas que, por um conjunto vasto de razões, não têm a mesma visibilidade e a mesma censurabilidade.

Aqui entronca um terceiro aspeto que, a este propósito, também gostaria de partilhar convosco e de colocar à vossa consideração: a relação que se

estabelece entre esse tipo de fenómenos e a própria saúde, credibilidade e qualidade da Democracia.

Não faltam exemplos bem recentes daquela que é, porventura, a instrumentalização ou o aproveitamento deste tipo de fenómenos para levar ao surgimento de homens providenciais, seja na versão mais dura do senhor Trump, do senhor Bolsonaro ou do senhor Salvini, seja até — embora de forma menos evidente — na versão mais ‘fofinha’ do homem providencial, o senhor Macron.

É, sobretudo, nessa componente da relação que se estabelece entre a forma como, enquanto comunidade e sociedade, nós lidamos com esse tipo de fenómenos e a consciência do que isso influencia a nossa vivência coletiva, a nossa Democracia, na subversão e deterioração de mecanismos de representação, que me parece também importante colocar esta temática numa perspetiva mais global.

Senhor Presidente da Direção Nacional da Associação Sindical de Juizes Portugueses, quase me apetecia dizer que o “meu reino não é desse mundo”, porque, se o meu reino fosse desse mundo, certamente que lhe poderia dizer algo mais.

De qualquer das formas, aquilo que lhe posso garantir — aliás, exatamente aquilo que tive oportunidade de partilhar, neste local, há dois anos, quando tive oportunidade de responder ao amável convite da Comissão Organizadora das então IV Jornadas — é que a Região Autónoma dos Açores está sempre disponível para participar e colaborar, desde logo, do ponto de vista político, na criação das condições para que, também aqui, nesta parte do território nacional, se criem as condições para uma correta aplicação da Justiça.

Há algo que se torna um pouco mais difícil ao Governo dos Açores e a mim, como Presidente do Governo, aceitar: é que se entenda essa disponibilidade para colaborar como substituição daquele que, em primeiro lugar, é um dever do Estado.

E, portanto, o que lhe posso dizer em relação ao seu desafio é que certamente teremos todas as oportunidades, não só para os senhores juizes que, vindo para os Açores e depois fixando aqui a residência, pretendam legitimamente progredir na carreira e ter as condições para isso, como também para aqueles que, sendo dos Açores e aqui estando, se coloquem na mesma situação.

Julgo que é algo que podemos conversar e trabalhar, no sentido de garantir esse objetivo que acredito — não tenho a mínima dúvida disso — é um objetivo comum.

Agradeço, mais uma vez, o convite que me foi dirigido para esta sessão de abertura, fazendo votos de um excelente trabalho e que aproveitem também aquilo que a ilha de São Miguel tem para oferecer.

Certamente terão todas as condições para que estas sejam também umas Jornadas memoráveis.

Muito obrigado pela vossa atenção e um bom trabalho.